

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

ÍNDICE DO DIÁRIO

Termo Aditivo

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 032/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG
CEP: 36225-000 - Tel.: 08000 032 2193 - gabinete@ibertioga.mg.gov.br



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023

CONTRATANTE: Município Ibertioga, Prefeitura Municipal situada na Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG CEP: 36225-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr José Francisco Rodrigues, inscrito no CPF nº, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: ALVANEL ALVES RODRIGUES, inscrito no CNPJ sob o nº 11.494.865/0001-78, situada Praça Santo Antônio, nº 192, centro, Ibertioga - MG, CEP: 36.225-000, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. Alvanel Alves Rodrigues, residente e domiciliado Praça Santo Antônio, nº 192, centro, Ibertioga - MG, CEP: 36.225-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.0 presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 27/03/2026 até 31/05/2026, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1.0 presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.


CLÁUSULA TERCEIRO - RATIFICAÇÃO

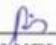
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

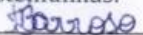
5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Ibertioga, 27 de março de 2026.


José Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal


ALVANEL ALVES RODRIGUES
Contratada

Testemunhas:

1 -  _____

CPF - XXX.498.XXX-XX

2 -  _____

CPF - XXX.590.XXX-XX